

OFÍCIO 829/2025/GAB

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 273/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente à indicação nº 273/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para a criação da Feira do Alimento Saudável, a ser realizada quinzenalmente nas ruas da cidade, promovendo a comercialização de alimentos saudáveis, orgânicos e produzidos pela agricultura familiar local, evento cultural com apresentação musical levando lazer e incentivando o empreendedorismo.

A manifestação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, assinada pelo Secretário Milton Mateus Criveletto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES

JUNIOR:39787435153

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.10.15 16:29:54 -04'00'

CI Nº 91/2025 – SAMA

À
Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta à Indicação nº 273 da Câmara Municipal – Criação da Feira Cultural do Alimento Saudável

Em atenção à Indicação da Câmara Municipal que propõe a criação da **Feira Cultural do Alimento Saudável**, a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)** reconhece a relevância da iniciativa, mas considera essencial destacar que **a proposta deve ser conduzida dentro de critérios técnicos, legais e estruturais**, sob risco de comprometer sua viabilidade e a segurança sanitária do público.

Nesse sentido, a gestão municipal já está **em fase final de implantação da nova Feira do Produtor Rural**, espaço **moderno, higiênico e regularizado**, projetado exatamente para **abrigar eventos como a Feira Cultural**, garantindo condições sanitárias, organização e apoio aos empreendedores locais.

Portanto, a SAMA entende que a realização dessa feira deve ocorrer **dentro da nova estrutura municipal**, de forma integrada às demais secretarias municipais, assegurando **credibilidade, segurança e sustentabilidade** ao projeto. Ressalta-se, contudo, que **a efetivação e ampliação dessa proposta dependem do apoio concreto do Legislativo**, por meio de **emendas, articulação política e colaboração institucional**, a fim de transformar a indicação em uma ação pública sólida, e não apenas em uma iniciativa pontual.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a promoção da alimentação saudável, da economia local e da gestão responsável dos recursos públicos, mas reforça que **a boa ideia só se torna política pública quando é planejada, financiada e sustentada com responsabilidade compartilhada entre os poderes**.

Diamantino – MT, 08 de outubro de 2025


MILTON MATEUS CRIVELETO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 232/2025

Recebi em
13 / 10 / 2025
GABINETE
